



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ - PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO nº. 001/2011

Súmula: Propõe sobre alteração do § 3º, do Artigo 156 do Regimento Interno Resolução nº. 04/1992, e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aprovou e eu, Joás Ferraz Michetti, Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica alterado o § 3º, do Artigo 156, do Regimento Interno, Resolução nº. 04/1992, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 156 - O Vereador que não concordar com a redação da ata, poderá solicitar retificação ou impugná-la.

§ 1º...

§ 2º...

§ 3º - Aprovada a ata, será assinada pelo Presidente e demais vereadores.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposição em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 01 de março de 2011.

Joás Ferraz Michetti
Presidente